



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: LEI 13.693 2018 **Publicação:** 27/04/2018 - www.pjf.mg.gov.br **Origem:** Legislativo

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. (COCSERV)

Proposição: Projeto de Lei 290/2017

Catálogo: UTILIDADE PÚBLICA

Indexação: CONCESSÃO, TÍTULO, UTILIDADE PÚBLICA

LEI Nº 13.693, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona. (COCSERV)

Projeto nº 290/2017, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Mista de Consumo e Serviços dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Juiz de Fora COCSERV, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

ANTÔNIO ALMAS

Prefeito de Juiz de Fora

ANDRÉIA MADEIRA GORESKE

Secretária de Administração e Recursos Humanos

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]